ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.484 de 22 de maio de 2012.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2012, NO TOTAL DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no orçamento do Município proveniente de Contrato de repasse de Convênio assinado com a União, Ministério do Esporte sob nº 0372080-26/2011, no total de R$ 100.000,00 (cem mil reais). O Município participará a título de contrapartida com o valor de R$ 3.000,00, (três mil reais), proveniente do orçamento municipal, a despesa será alocada na seguinte função programática:

I – Função programática – 27.812.0180.1513 – **Construção de Quadra de Skate.**

Elemento de despesa – **4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações - código do recurso 1130** – Transferências Recebidas da União - Ministério do Esporte - no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

II – Função programática – 27.812.0180.1514 – **Construção de Quadra de Skate.**

Elemento de despesa – **4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – código do recurso 1130** – contrapartida recurso livre 0001 – no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2.º Servirão de recursos para suportar as despesas previstas no Crédito especial acima discriminado, os recursos vinculados arrecadados no exercício provenientes de:

I - a transferência da União, Ministério do Esporte, Convênio 0372080-26/2011, **código 1130**, no total de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

II - a participação do Município, a titulo de contrapartida, mediante a transposição da dotação orçamentária da despesa - **código 46890** – recurso livre, no valor de R$ 3.000,00, (três mil reais).

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 22 dias do mês de maio de 2012.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.